

FICHA DE RATIFICAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA DE LICITAÇÃO CONTRATO POR VIGÊNCIA DETERMINADA	
UNIDADE: COMISSÃO DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO	☐ Dispensa nº ☒ Inexigibilidade nº 13/CISCEA/2023
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: art. 74, Inc. III, Alínea f, combinado com o art. 6º, Inc. XVIII, Alínea f, da Lei nº 14.133/21. 2 – CONTRATADA: Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos - IBEC. CNPJ: 43.588.755/0001-61. 3 – OBJETO RESUMIDO: Curso de MBA de Gestão e Engenharia de Custos, no formato EAD, para 1 (um) militar do efetivo da CISCEA. 4 – VALOR CONTRATADO: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). 5 – MODALIDADE CORRESPONDENTE: Inexigibilidade. 6 – CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: 05.151.6012.20XV.0001. 7 – NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.	
8 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (Despesas enquadradas no inciso 8, no art. 75, da Lei nº 14.133/2021): Não se aplica.	
9 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE (Inc. VI do Art. 72 da Lei 14.133/2021): O Instituto Brasileiro de Engenharia de Custos (IBEC) é uma instituição de ensino que conta com mais de 40 anos de atuação, oferecendo cursos de especialização e capacitação em áreas relacionadas a Custos, Obras, Projetos e Gestão. O IBEC possui reconhecimento internacional do ICEC (International Costs Engineering Council) e já formou milhares de profissionais especialistas que atuam no mercado nacional e internacional, especialmente da construção civil. O ICEC- International Cost Engineering Council é o organismo mundial que congrega as associações nacionais de Engenharia de Custos, legítimas representantes de diversos países. Uma organização não-política e sem fins lucrativos, fundada em 1976, com o objetivo de promover a cooperação entre organizações nacionais e multinacionais voltadas à Engenharia de Custos e Gerenciamento de Empreendimentos. O ICEC incentiva e desenvolve a ciência e a arte da Engenharia de Custos, organizando congressos internacionais, promovendo o reconhecimento da Engenharia de Custos com atividades técnicas, pesquisa cooperativa entre as regionais, promovendo networking entre os membros individuais de diferentes regiões, desenvolvimento de normas e padrões internacionais, inclusive de terminologia, certificando programas oferecidos por sociedades membro e divulgando os principais resultados obtidos por meio de jornais e revistas de relevante conteúdo técnico. O IBEC é membro do ICEC desde 1980. Consciente da crescente importância que a “Ciência de Custos” representa no desenvolvimento do país, o IBEC assume uma postura multidisciplinar, aceitando como sócios profissionais de diversas áreas de formação (engenheiros, arquitetos, urbanistas, agrônomos etc), que se dediquem a um dos ramos da Engenharia de Custos. O curso de MBA de Gestão e Engenharia de Custos é um programa de pós-graduação especialmente desenvolvidos para profissionais das áreas de engenharia, arquitetura, geologia, agronomia e outros relacionados à gestão de custos. Essa formação tem como principal objetivo aprofundar o conhecimento sobre a metodologia (Modelagem da Informação da Construção) e sua aplicação na gestão de projetos e obras. O MBA é formado por diversas disciplinas de conhecimento técnico e gerencial em custos, que são indispensáveis ao profissional que atua na implantação da metodologia, dentre outras: projetos integrados, orçamento e controle de custos, gestão de planejamentos de obras, gerenciamento de projetos. Nesse contexto, o curso em questão será responsável por introduzir ferramentas para abordagem mais estratégica e holística ao BIM, visando aumentar a capacidade do militar para implantar e desenvolver a metodologia, consequentemente, melhorando o desempenho dos empreendimentos na CISCEA e no SISCEAB.	
10 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO CONTRATADO (Inc. VI do Art. 72 da Lei 14.133/2021): O preço ofertado foi analisado e não foi possível utilizar outras contratações no âmbito da Administração Pública, haja vista a incompatibilidade entre as descrições do objeto ora almejado com aqueles encontrados no Portal de Compras do Governo Federal, conforme disposto nos documentos Parecer Justificativo nº 015/CISCEA/2023 e Atestado de Razoabilidade da Proposta nº 23/2023, constantes do presente processo.	
11 – VERIFICAÇÃO POR PARTE DO GESTOR DE LICITAÇÕES/GERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA DA UG: A presente proposta de contratação direta foi analisada e considerada em conformidade com os ditames da Lei nº 14.133. Rio de Janeiro, (data e assinatura eletrônica). AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL 1º Ten Int Gerência Orçamentária CPF nº 397.839.488-06	
13 – ASSINATURA DA AUTORIDADE REQUISITANTE: Rio de Janeiro, (data e assinatura eletrônica). MARCELO DA COSTA ANTUNES Cel Av Vice-Presidente da CISCEA CPF: 023.481.867-05	
14 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA: Dispensado, com base na Orientação Normativa nº 46, de 26 FEV 2014 – Presidência da República / Advocacia-Geral da União, publicada no D.O.U. nº 41 – Seção 1, de 27 FEV 2014.	

15 – RATIFICAÇÃO:

Ratifico, de acordo com o caput do art. 74 da Lei 14.133, o enquadramento da presente despesa (conforme subdelegação de competência prevista na Portaria DECEA nº 167/DGCEA_SEC, publicada no BCA nº 179, de 28 de setembro de 2021).

Rio de Janeiro, (data e assinatura eletrônica).

Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI
Ordenador de Despesas da CISCEA
CPF nº 520.990.596-91



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	20.0-Ficha_Ratificacao_INEXIGIBILIDADE_MBA_de_Gestão_e_Engenharia_de_Custos
Data/Hora de Criação:	17/07/2023 12:31:18
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	19091ffa58f4de4b39358ec2dc6ea05e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Civil Ivantuil de Andrade Franchini no dia 17/07/2023 às 11:34:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ANDREI GARCIA NUNES no dia 17/07/2023 às 13:45:19 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap MARIANA MOREIRA no dia 17/07/2023 às 14:40:49 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten AMANDA PRISCILA DE MOURA GABRIEL no dia 20/07/2023 às 10:41:08 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel ALESSANDRO PICONCELLI no dia 22/07/2023 às 15:18:29 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Brig Eng ALEXANDRE ARTHUR MASSENA JAVOSKI no dia 24/07/2023 às 08:10:40 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO